

DECRETO Nº 54/2014

Luto Oficial pelo falecimento do Senhor **Ruberval Vieira de Lima** e do seu filho o Senhor **Ruberval Vieira de Lima Filho**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**, no uso das suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o trágico acidente automobilístico ocorrido nesta madrugada, que vitimou os Senhores **Ruberval Vieira de Lima** e **Ruberval Vieira de Lima Júnior**, no Estado do Pará;

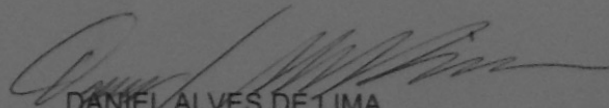
CONSIDERANDO a perda irreparável do filho e neto de um conceituado cidadão Changrandense, Joaquim Vieira, que tem seu nome registrado na legislatura desta cidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, com profundo pesar, luto Oficial de três dias em homenagem às memórias dos conterrâneos, o Senhor **Ruberval Vieira de Lima** e do seu filho o Senhor **Ruberval Vieira de Lima Filho**, ilustres cidadãos Changrandenes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, 31 de Outubro de 2014.


DANIEL ALVES DE LIMA
PREFEITO